



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO nº 14 – D.O. 17.10.12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **Paulo Sergio da Costa Moura**, Presidente; **José Eldenir Pereira de Oliveira**, Relator; **Rita Márcia Cerqueira Figueiredo**, **Cândido Rosa Júnior**, **Raquel Cavalcante Teixeira** e **Fabianne Carla Cardoso**, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir, analisar e propor subsídios para elaboração de Políticas Públicas de Trânsito no Estado de Mato Grosso, em conformidade com Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a década 2011-2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de outubro de 2012.

Presidente - as) Dep. Riva